GOVERNO DOS AÇORES | Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

(Artigo 33.º do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro – aplicável apenas aos alunos com adaptações curriculares significativas)

ANO LETIVO: _____

ESCOLA: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME:							
N.º PROCESSO:		DATA NASC.:		IDADE:			
NÍVEL:		ANO:		GRUPO/TURMA:			
ENC. EDUCAÇÃO:				CONTACTO:			

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E COMPETÊNCIAS | Disciplinas / módulos / UFCD

(com base no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares)

3. COMPETÊNCIAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER | Conhecimentos, capacidades e atitudes

(tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expetativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família, conforme identificado no Relatório Técnico-Pedagógico)

4. ESTRATÉGIAS DE ENSINO

(identificar as ações a implementar, com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das competências e aprendizagens delineadas)

5. CONTEXTOS / INTERVENIENTES

CONTEXTOS	INTERVENIENTES
☐ Salas de aula	☐ Docentes das disciplinas
☐ Clubes	☐ Docentes de Educação Especial
☐ Desporto escolar	☐ Técnicos Especializados
☐ Piscina	☐ Assistentes operacionais
☐ Biblioteca escolar	☐ Assistentes técnicos especializados
☐ Refeitório	☐ Família
☐ Recreio/Bar	☐ Comunidade educativa
☐ Outros:	☐ Outros:

6. CARGA HORÁRIA SEMANAL

(anexar horário, de acordo com o respetivo nível de educação e de ensino)

7. OUTRAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PROGRESSÃO

9. NECESSIDADE DE PRODUTOS DE APOIO *(para o acesso e participação no currículo)*

☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, identifique os produtos necessários e o porquê dessa necessidade, bem como os contextos da sua utilização.

10. PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO

Destina-se a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional.

Inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória dos alunos com Programa Educativo Individual.

☐ Sim ☐ Não

10.1. Aspirações, interesses e expetativas e potencialidades *(registo na perspetiva do aluno)*

10.2. Aspirações, interesses e expetativas quanto à vida pós-escolar *(dados recolhidos da família)*

10.3. Tomada de decisão *(com base na análise da informação recolhida)*

10.4. Etapas e ações a desenvolver *(para a operacionalização do PIT)*

10.5. Competências a adquirir

Académicas:

Pessoais:

Sociais:

Laborais/Ocupacionais:

10.6. Experiências em contexto laboral/estágio *(anexar protocolo)*

No caso de haver mais do que uma experiência, devem ser numeradas.

Local:

Atividades:

Competências a adquirir:

Calendarização:

Responsável pelo acompanhamento:

10.7. Monitorização e avaliação do PIT *(indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos)*

11. ESTRATÉGIAS PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO ENTRE CICLOS E NÍVEIS DE EDUCAÇÃO E ENSINO *(quando aplicável)*

12. OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

O Encarregado de Educação *(Art.º 31.º)*

NOME: _____

DATA: _____ ASSINATURA: _____

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva *(Art.º 21.º)*

NOME: _____

DATA: _____ ASSINATURA: _____

Homologação pelo Presidente do Conselho Executivo *(Art.º 31.º)*

NOME: _____

DATA: _____ ASSINATURA: _____